



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDON	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 8.677, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.328.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.328.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte oito mil reais), para reforço das seguinte dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.000.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. 02190020	R\$	180.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.1785 Convênio Com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. - 02140014	R\$	2.148.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.328.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
04 - Secretaria Da Receita Municipal		
04.123.2302.000.2038 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02040007	R\$	450.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.126.2204.000.2555 Prontuário Eletrônico SUS		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.277 de 31 de agosto de 2018, sexta-feira.

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 02140250	R\$	300.000,00
4.4.90.52 -0102 - Equipamentos e Material Permanente 02140200	R\$	100.000,00
10.301.2206.000.1120 Construção, Ampliação Reforma E Estruturação Das Unidades De Atenção Básica		
4.4.90.51 – 0102 - Obras E Instalações 02140004	R\$	95.000,00
10.302.2203.000.2198 Manutenção E Ampliação Dos Serviços Do Laboratório Central-Lacen		
3.3.90.30 – 0102 - Material De Consumo - 02140117	R\$	89.000,00
10.122.2204.000.2486 Manutenção Das Ações De Controle Social No Sus - Conselho Municipal E Ouvidoria		
3.3.90.14 – 0102 - Diárias - Civil - 02140173	R\$	9.000,00
3.3.90.30 – 0102 - Material De Consumo - 02140174	R\$	9.000,00
3.3.90.36 – 0102 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Física - 02140175	R\$	9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140176	R\$	7.000,00
10.272.2204.000.2394 Contribuição Previdenciária Impro		
3.1.91.13 – 0102- Obrigações Patronais - 02140162	R\$	200.000,00
10.301.2202.000.2180 Manutenção E Conservação Da Atenção Básica - Esf, Saúde Bucal, Pacs, Pmaq, Nasf E Outros -		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140026	R\$	400.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140028	R\$	150.000,00
3.3.90.30 – 0102 - Material De Consumo - 02140031	R\$	30.000,00
4.4.90.52 – 0102 - Equipamentos E Material Permanente - 02140040	R\$	40.000,00
10.302.2203.000.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140075	R\$	100.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140078		
10.302.2203.000.2194 Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.11 - 0102- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140107	R\$	70.000,00



10.302.2203.000.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140131	R\$	40.000,00
10.302.2203.000.2201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140138	R\$	50.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.000.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02170078	R\$	180.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.328.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de agosto de 2018.
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº.: 61.893/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº.: 02/2017

PORTARIA Nº.: 22.754/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DOS FATOS

Trata-se de Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria Nº 22.754, de 03 de Janeiro de 2018, tendo por finalidade apurar o furto de bens de propriedade do Município, sendo 04 (quatro) Ventiladores de Parede, ocorrido nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Rosely, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Os devidos trabalhos foram instalados em 24 de janeiro de 2018, às 15h30min, pela Comissão Processante, composta pelos servidores municipais: Marinelly de Araújo Viegas Orlato (Presidente); Ludmilla Paniago Nogueira (Secretária); e Maria Jane da Silva Siena (Membro), que discutiram sobre os fatos ali apresentados, e posteriormente deliberaram pela oitiva da então Diretora da Escola, e do Chefe da Divisão de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Assim sendo, em dia 30 de janeiro de 2018, às 14h30min, reuniram-se os membros da Comissão, com a finalidade de apurar as supostas irregularidades cometidas na Escola Municipal Vila Rosely. Na mesma oportunidade, compareceu a servidora Roseli Jahnel Sliwinski, que na época dos fatos era Diretora da unidade. Em seu depoimento, Roseli aduziu ter constatado o não funcionamento dos quatro ventiladores, e desse modo acionou o eletricista da Secretaria, que atestou a falta de desempenho e retirou os materiais, que posteriormente seriam devolvidos a SEMED para baixa do patrimônio. A servidora ainda declarou que ao lado da escola, funciona a UMEI Natália Máximo Lima, que passava por reforma na data dos fatos, o que provocou a retirada da cerca elétrica que protegia as duas unidades. Na ocasião do furto, além dos ventiladores, os objetos de trabalho dos pedreiros da obra também foram subtraídos. Ressaltou ainda a constante demora da SEMED em recolher os equipamentos a serem baixados do patrimônio, e finalizou seu depoimento, dizendo que seria impossível o conserto dos aparelhos que foram retirados pelo eletricista de nome Deusdete, e que continua a trabalhar na referida unidade, na função de Supervisora.

Em 31 de janeiro de 2018, a Comissão deu início aos procedimentos de apuração dos fatos às 10h00min, onde compareceu o senhor Deusdete Pereira da Silva, profissional eletricista da SEMED, e que inclusive foi o responsável pela vistoria nos quatro ventiladores da unidade de ensino. Em sede de depoimento, o mesmo argumentou que os ventiladores não funcionavam, e que não era possível executar reparos nos aparelhos, que foram substituídos por novos. O servidor informou ainda, que em casos como este, o normal é retirar os equipamentos e os armazená-los na própria escola, até que a equipe de patrimônio busque-os e realize a devida baixa no sistema patrimonial. Por conta de ausência de espaço fechado para guarda destes ventiladores, o armazenamento ocorre do lado externo das salas, motivo pelo qual ocorrem furtos destes materiais. O técnico finalizou a oitiva dizendo que não vislumbrava nenhum prejuízo financeiro ao erário, em face da inutilização dos aparelhos.



Passados a instalação dos trabalhos apuratórios e oitivas dos depoentes, a Comissão em 31 de janeiro do corrente ano, produziu o Relatório Final, concluindo pela ausência de autoria do crime, bem como, de prejuízos ao erário municipal, sinalizando pelo arquivamento do processo, com fundamento no Artigo 160, inciso I, da Lei 1.752/90.

Posteriormente, os autos vieram remetidos ao Chefe do Executivo Municipal para Decisão.

Em síntese, são essas as narrativas fáticas referentes ao presente feito.

CONCLUSÃO

Após a emissão de Relatório Final, os autos vieram a este Gabinete, com o objetivo de análise e posterior emissão de Decisão Administrativa.

Desse modo, congregando todas as informações trazidas, desde a determinação do Procurador-Geral do Município para instauração de Sindicância, Boletim de Ocorrência sobre o ocorrido, Parecer Jurídico, trâmites administrativos e andamentos da Comissão constituída para apurar os fatos.

Nesse seguimento, restou comprovado por toda a apuração até aqui apresentada, a ausência de autoria do crime de furto (art. 155 do Código Penal), e ainda a não ocorrência de prejuízos financeiros a esta municipalidade.

Assim sendo, é claramente demonstrado que os ventiladores subtraídos já estavam inutilizáveis, não detendo valor comercial algum, é verificado também, que o furto foi perpetrado por agente desconhecido, estranho à administração pública, razão pela qual não é constatada situação de negligência dos gestores da unidade, devendo ser considerado que a retirada de cerca elétrica do local, só ocorreu por conta da obra em andamento na UMEI ao lado.

Pelo exposto, e considerando todas as informações narradas pela Comissão Processante, Decido pelo **Arquivamento** da presente Sindicância, nos termos do inciso I, da Lei nº 1.752/90, observados o não envolvimento de servidor público municipal na autoria e participação do fato, nem mesmo exercendo conduta recorrente em desatenção, ou falta de zelo no cumprimento do dever legal.

Por conseguinte, encaminha-se às providências pertinentes.

Rondonópolis, 21 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº015/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

MILTON LUIZ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº. 1556623 CPF: 020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
P S N V Agência de Turismo Ltda-ME	Nº 409/2018	Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Compreendendo os Serviços de Emissão, Reserva, Marcação, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais.	27/07/2018 a 31/12/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 30 de agosto 2018.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 069 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula nº. 180912 e CPF: 482.413.001-82, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	VIGÊNCIA
FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	ATA N. 172-2018 PREGÃO PRESENCIAL: 74/2018 PROCESSO: 250/2018	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA E LEITE UHT.	16/08/2018 à 15/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de agosto de 2018.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 070 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	VIGÊNCIA
4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2018 PROCESSO 174/2018 PREGAO PRESENCIAL 51/2018	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS	12/08/2018 à 13/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 071 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	VIGÊNCIA
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2018 PROCESSO 174/2018 PREGAO PRESENCIAL 51/2018	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS.	12/08/2018 à 13/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 072 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	VIGÊNCIA
A S SANTOS E CIA LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2018 PROCESSO 174/2018 PREGAO PRESENCIAL 51/2018	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS.	12/08/2018 à 13/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 073 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	VIGÊNCIA
APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2018 PROCESSO 174/2018 PREGAO PRESENCIAL 51/2018	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS.	12/08/2018 à 13/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº094/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
PÃO DOCE PÃO - EIRELI	431/2018	Aquisição de bolos prontos e bolos confeitados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação	10/08/2018 á 09/08/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 31 de Agosto de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº095/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Adriano Gomes de Oliveira**, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Adriano Gomes de Oliveira**, Matrícula nº.105430, CPF: 834.849.651 - 34, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	Pregão Presencial 78	OBJETO	VIGÊNCIA
Gentil & Alves LTDA	Processo de Compra 266/2018	Aquisição de Instrumentos Musicais para serem Utilizados no Desfile Cívico de 07 de setembro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	27/08/2018 á 26/08/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de Agosto de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº096/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Adriano Gomes de Oliveira**, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Adriano Gomes de Oliveira**, Matrícula nº.105430, CPF: 834.849.651 - 34, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	Pregão Presencial 79	OBJETO	VIGÊNCIA
ALFAIATARIA DE UNIFORMES	Processo de Compra 271/2018	Aquisição de vestimentas para compor Fantasias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais de Ensino Fundamental) no desfile cívico de sete de Setembro.	29/08/2018 á 28/08/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de Agosto de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº097/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
V.L HONÓRIO DA SILVA - ME	445/2018	Prestação de serviços de Coffee Break para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação	15/08/2018 á 14/08/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 31 de Agosto de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº098/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, Matrícula nº.108529, CPF: 946.040.881 - 87, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	Pregão Presencial 78	OBJETO	VIGÊNCIA
CYAN PAPELARIA E INFORMÁTICA	Processo de Compra 266/2018	Aquisição de Instrumentos Musicais para serem Utilizados no Desfile Cívico de 07 de setembro e aquisição de materiais permanentes visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	27/08/2018 á 26/08/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 31 de Agosto de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº099/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Durval Florêncio de Oliveira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Durval Florêncio de Oliveira**, Matrícula nº1556460, CPF: 406.610.241 - 72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
<i>Rondiesel Peças e Serviços LTDA - EPP</i>	151/2017	Futura e Eventual Contratação, para obrigação de fornecer Hora/serviço para a manutenção preventiva e corretiva em Veículos Automotores de Diversos Marcas e Modelos (movidos a Etanol e/ou Gasolina), com fornecimento de peças de reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que atendam as recomendações dos Fabricantes para a Frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis – MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda atendendo á Secretaria de Educação.	10/07/2018 á 30/01/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 31 de agosto de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 31/08/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1144/2018	128104	Jaqueline Gonçalves Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 28/08/2018 – Licença Médica.
1144/2018	13587	Luciana Cristina Pistori Piva	Docente	01 dia – no dia 28/08/2018 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1144/2018	162515	Danyelle Karolini dos Santos Lima	Docente	05 dias – a partir do dia 29/08/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1144/2018	93610	Ivanilda Alves de Souza Gomes	Docente	01 dia – no dia 29/08/2018 - Licença Médica
1144/2018	92835	Nilzete Ramos de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 29/08/2018 – Licença Médica.
1144/2018	91472	Rosineide Aparecida Gomes Inacio	Docente	03 dias – a partir do dia 29/08/2018 – Licença Médica.
1144/2018	86410	Edimaria Silva Xavier	Docente	10 dias – a partir do dia 30/08/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1144/2018	88862	Rosa Maria Lino Santana	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 29/08/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1144/2018	121533	Fatima Cristina de Souza	Auxiliar de Enfermagem	01 dia – no dia 22/08/2018 - Licença Médica.
1144/2018	40436	Nauva Dourado de Oliveira	Técnico em Saúde	15 dias – a partir do dia 29/08/2018 - Licença Médica.
1144/2018	1301721	Salvina Feitosa de Arruda	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 31/08/2018 - Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1144/2018	25038	Maria Lucia Ribeiro Rocha	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 30/08/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1144/2018	1302493	Francisco Ailton Vieira Lima	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 31/08/2018 - Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1145/2018

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 30/08/2018 a favor da servidora **Edna Bernadete de Assunção Ferreira**, matrícula nº 905143, NR 184714631, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 30/08/2018.**

Rondonópolis, 31 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1146/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 31/08/2018 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176T, a servidora **Noeli Leandro Menezes**, matrícula nº 147397, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e apresentar a Comunicação de Decisão do INSS ao DESOPEM no dia **12/09/2018.**

Rondonópolis, 31 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: AGOSTO/2018**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
426/2018	03/08/18	CODER –CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA URBANA, JUNTO SEC.MUN.INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 238.669,00 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E 08 MESES A EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018	
451/2018	17/08/18	CODER –CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERDIÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, REALIZAÇÃO DE OBRAS E EVENTOS PÚBLICOS, JUNTO SEC.MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 221.690,88 GLOBAL	14 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES A EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018	

ADITIVO

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	BJ TENDENCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	107/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 78.356,17	

Rondonópolis-MT, 31 de Agosto de 2018.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “TÉCNICA E PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

Outorga de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Rondonópolis, através de veículos de transporte coletivo de passageiros, conforme descrito no edital e seus anexos.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 48/2018.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de agosto de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO, LOCALIZADA NA RUA PAPA JOÃO XXII, 1319, VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.
Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2018.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEIA – SE:

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 48/2018.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (TREZE) DE SETEMBRO DE 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO, LOCALIZADA NA RUA PAPA JOÃO XXII, 1319, VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.
Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2018.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA

TOMADA DE PREÇO Nº 49/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a tomada de preço n. 49/2018, cujo objeto é: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA NA RUA WESLEY DOS SANTOS ARRUDA – JARDIM DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO”, **FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 20/09/2018, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO NO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 50/2018.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA OSORIO MACHADO, Nº 706, VILA ADRIANA, NESTE MUNICÍPIO”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 18 de setembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de limpeza pesada nas áreas internas, como retirada de escoriações, higienização, desinfecção bacteriológica e impermeabilização, pintura acrílica branca nas paredes externas e limpeza em geral das caixas d'água, para atender as Secretarias de Educação, Saúde, Promoção e Assistência Social, Administração*** conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e todos seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 31 de agosto de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 12/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 28/08/2018 às 09:30 horas (Horário de Brasília)** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***“Aquisição de veículo automotor, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme especificado contidas no Termo de Referência, conforme edital e seus anexos”***. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 112.980,00
Total Licitado		R\$ 112.980,00

Rondonópolis-MT, 31 de Agosto de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.103 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA APARECIDA BESERRA DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.605, de 15/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA APARECIDA BEZERRA VALERIANO, para o Cargo de Pagem, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 18/04/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 630/2018, o período de: 18/04/1994 a 02/09/2018, totalizando: 8.904 dias, correspondente a 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, e a inda a Certidão expedida pelo Mato Grosso Previdência/MTPREV-ESTADO DE MATO GROSSO sob o nº 029008/2018 o período de: 01/03/1993 a 31/12/1993, totalizando 306 dias, correspondendo a 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, que somados totalizam 9.210 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias;

CONSIDERANDO o computo de 9.210 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, nas funções de magistério.



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.26991P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor, em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARIA APARECIDA BESERRA DA SILVA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA APARECIDA BESERRA DA SILVA**, portadora do RG nº 1487682-5 SSP/MT, expedida em 06/10/2000, CPF/MF de nº 763.202.784-04, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: DOC30HS, Referência: 9, Classe: C, matrícula nº 18279-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **03/09/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 31 de agosto de 2018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE RESULTADO 3ª SESSÃO “TP N.º 10/2018”
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO**

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento geral das propostas de preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	Desconto/Honorários	Pontos (P)	LICITANTES		
			Logos Propaganda	Casa D'Ideias	Ag. Tradicional e Digital
1.0		NOTA PROPOSTA	50%	80%	50%
	Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea “a” do subitem 10.3	$P1 = 0,1 \times \text{Desconto}$	5,00	8,00	5,00
2.0		NOTA PROPOSTA	10%	2%	8%
	Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea “b” do subitem 10.3	$P2 = 3,0 \times (10,00 - \text{Honorários})$	0,00	24,00	6,00
3.0		NOTA PROPOSTA	10%	2%	8%
	Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea “c” do subitem 10.3	$P3 = 3,0 \times (10,00 - \text{Honorários})$	0,00	24,00	6,00
4.0		NOTA PROPOSTA	10%	5%	8%
	Percentual de honorários incidente sobre preços dos serviços previstos na alínea “d” do subitem 10.3	$P4 = 4,0 \times (10,00 - \text{Honorários})$	0,00	20,00	8,00
5.0	TOTAL (P=P1+P2+P3+P4)		5,00	76,00	25,00

Em se considerando que a licitante detentora da proposta de melhor técnica foi a empresa Logos Propaganda Ltda, foi procedida à negociação do preço prevista no item 14.27, alínea “f” do edital. O representante da empresa Logos Propaganda Ltda., presente na sessão, concordou em praticar os mesmos preços da proposta de menor preço apresentada nesta sessão.

Rondonópolis - MT, 31 de agosto de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, EDILSON ALMEIDA DA SILVA E SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 034/2018, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, a empresa terceira colocada convocada não compareceu a sessão de licitação. Constatada a ausência da empresa **PAULO VELOSO DE OLIVEIRA NETO – ME** inscrita no **CNPJ: 12.904.804/0001-02**, a Pregoeira comunicou o encerramento da **Sessão Complementar** e declarou a **Licitação Deserta**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

EDILSON ALMEIDA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 039/2018

Resolve redesignar Comissão Permanente de Patrimônio, como segue.

Os senhores, **SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA** e **MARCELO MIRANDA**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo e Financeiro da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º - Redesignar a Comissão Permanente de Patrimônio, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Nilson Alves dos Santos
Membro: Heliomar Cardoso
Membro: Claudiney Paulo de Jesus
Membro: Elizabete Izidória de Amorim
Membro: Delvanique Camargo
Membro: Thiago Campos

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data. Revogando as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 30 de Agosto de 2018.

SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
Diretor Presidente

MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de aquisição de padrão bifásico e monofásico para uso do setor de iluminação da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder. Com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Nome do Credor: ELÉTRICA SERPAL LTDA

CNPJ: 03.938.818/0001-48

Valor Total: R\$ 2.651,60 (dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Rondonópolis, 31 de Agosto de 2018.

Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente

Marcelo Miranda
Diretor Adm/Financeiro

Fernando Ferreira Silva Becker
OAB/MT 17905
Assessor Jurídico



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

CIRCULAR INTERNA Nº 001/2018

Assunto: PROIBIÇÃO DE ENTRADA DE VEÍCULOS ADESIVADOS DE PROPAGANDA ELEITORAL NO PÁTIO DA EMPRESA.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita com CNPJ/MF nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor presidente, o Sr. **Sérgio Roberto Guimarães da Silva**, por Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **Marcelo Miranda**, no uso das atribuições que lhes confere os respectivos cargos, em face do Estatuto Social da Companhia, é vedado:

A entrada de veículos adesivados com propaganda eleitoral no pátio da empresa a partir de 29/08/2018, proibindo a veiculação de propaganda de qualquer natureza nos bens que pertencem ao poder público e nos bens de uso comum, conforme determina o Código Eleitoral (Lei 9.504/97).

Com base no “ Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I - Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

O Art. 37 parágrafo “§ 2º Não é permitida a veiculação de material de propaganda eleitoral em bens públicos ou particulares.

Rondonópolis, 29 de agosto de 2017.

SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA

Diretor Presidente

MARCELO MIRANDA

Diretor Administrativo e Financeiro

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

Assessor Jurídico

OAB/MT 17.905



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 701 - DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a solicitação por escrito do servidor Lourisvaldo Manoel de Oliveira, datado em 15 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL, lotado na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 31 de agosto de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 702 - DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 142/2018/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 30 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Estela Cristina de Araújo, Chefe de Setor de Cerimonial, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
054/2018	Adria Santos Muniz ME	29/08/2018 a 26/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de agosto de 2018**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 31 de agosto de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

054/2018

Pregão Presencial de Nº 026/2018

CONTRATADO

ADRIA SANTOS MUNIZ – ME

CNPJ Nº

29.085.317/0001-50

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM GARANTIA DE QUALIDADE POR DEMANDA, PARA CONFECÇÃO DO LIVRO: “INSTRUÇÃO NORMATIVA”, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR

R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

29/08/2018 A 26/11/2018

Rondonópolis, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 055/2018
Pregão Presencial de Nº 027/2018
CONTRATADO RIVIAN SILVA PASSOS
CNPJ Nº 24.400.835/0001-05
OBJETO LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOLENE, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 19H00, PARA ENTREGA DA HONRARIA “TÍTULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO”, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE RONDONÓPOLIS, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.
VALOR R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/12/2018 A 31/12/2018

Rondonópolis, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS

EM BRANCO